



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3556/2020

De 09 de Dezembro de 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-160.095,31 (CENTO E SESSENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçament.: 03.01 - SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classific.: 27.122.0002.2.004 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta Despesa: 97

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL...R\$ 6.794,13

Conta Despesa: 98

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.250,17

Conta Despesa: 101

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 272,86

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Classific.: 04.122.0002.2.224 Despesas c/Encargos Sociais - Contribuicao Patronal ao RPPS

Conta Despesa: 2686

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.227,91

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.03 - ENCARGOS GERAIS DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classific.: 28.846.0000.0.016 Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Alíquota Suplementar

Conta Despesa: 214

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 17.928,95

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 05.03 - ENCARGOS GERAIS DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classific.: 28.846.0000.0.016 Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Alíquota Suplementar

Conta Despesa: 215

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.178,30

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific.: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Educação.

Conta Despesa: 287

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL...R\$ 17.605,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Conta Despesa: 291

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.692,61

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundam. Professores - FUNDEB 60%.

Conta Despesa: 319

Fonte Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 16.298,66

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.361.0004.2.013 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES - Ens. Fundamental

Conta Despesa: 325

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.622,68

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.365.0004.2.014 Despesa c/Pessoal e Enc. Sociais - Educ. Infantil em CRECHE - Professores - FUNDEB 60%

Conta Despesa: 367

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 355,85

Conta Despesa: 369

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.865,02

Conta Despesa: 376

Fonte Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instituído pela EC nº 53/2006)

Elem. Desp: 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.061,52

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.365.0004.2.015 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em CRECHE - SERVIDORES

Conta Despesa: 381

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.235,33

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01– MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 123650004.2.212 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pre - Escola - SERVIDORES

Conta Despesa: 422

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.926,39

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.2.018 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Atenção Básica.

Conta Despesa: 546

Fonte Recurso: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.964,80

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01– FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.301.0007.2.022 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades do NAAB

Conta Despesa: 576

Fonte Recurso: 40 ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 456,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **103020055.2.220000 Manutenção do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo e Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais**

Conta Despesa: **657**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.470,54**

Conta Despesa: **660**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 887,69**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **05.02 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Classific: **041230023.2.007 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Arrecadação e Fiscalização Tributária**

Conta Despesa: **177**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 14.000,00**

Conta Despesa: **180**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.500,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental Professores -FUNDEB 60%.**

Conta Despesa: **318**

Fonte Recurso: **Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 70.979,40**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.365.0004.2.203 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em Pre - Escola - Professor**

Conta Despesa: **406**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**

Elem. Desp: **3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.684,20**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific: **12.365.0004.2.212 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pre - Escola - SERVIDORES**

Conta Despesa: **423**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Classific: **10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.**

Conta Despesa: **554**

Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 32.779,39**

Órgão: **09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçament.: **09.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Classific: **20.122.0002.2.025 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria da Agricultura.**

Conta Despesa: **704**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00**

Conta Despesa: **705**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

Fonte Recurso: **1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal**
Elem. Desp: **3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**.....R\$ **3.152,32**
Conta Despesa: **708**
Fonte Recurso: **1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal**
Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**.....R\$ **3.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Dezembro de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal